



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 838, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 761 de 16/10/2003,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), destinado a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

020300 - Depto. De Educ., Cult., Esp., Turismo e Lazer

1236142002.018 - Fundo de Desenv. Do ensino Fundamental

3190.00 - Aplicações Diretas R\$ 180.000,00

3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 320.000,00

ARTIGO 2.º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação parcial das dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

020300 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236142002.018 - Fundo de Desenvol. Do ensino Fundamental

4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Estado Maternus de Maccabi, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

B - Por força da assinatura do convênio com a Secretaria da Educação-
FUNDEF R\$ 310.000,00

TOTAL R\$ 320.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE OUTUBRO DE 2.003.

JOSUEL VOLPINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

ODAIR DE LIMA

Director do Depto. de Adm. Finanças